



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

CIRCULAR Nº 55, DE 16 DE OUTUBRO DE 2009

(publicada no D.O.U. de 19/10/2009)

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso de suas atribuições, torna público o recebimento, pelo Departamento de Negociações Internacionais, desta Secretaria, dos pedidos de alteração da Nomenclatura Comum do MERCOSUL (NCM) e das alíquotas da Tarifa Externa Comum (TEC), referentes aos seguintes produtos:

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA		
NCM	DESCRIÇÃO	TEC %	NCM	DESCRIÇÃO	TEC %
0810.90.00	-Outras	10	0810.90 0810.90.10 0810.90.90	-Outras Caquis Outras	10 10
2905.17.20	Álcool cetílico	2	2905.17.20	Álcool cetílico	12
2905.17.30	Álcool esteárico	2	2905.17.30	Álcool esteárico	12
3823.70.10	Esteárico	2	3823.70.10	Esteárico	14
3823.70.20	Láurico	2	3823.70.20	Láurico	14
3911.90.19	Outros	14	3911.90.14 3911.90.19	Poli(sulfeto de fenileno) Outros	2 14
5603.11.90	Outros	26	5603.11.20 5603.11.30 5603.11.40 5603.11.90	De poliéster De polipropileno De raíom viscose Outros	26 26 26 26
5603.12.90	Outros	26	5603.12.30 5603.12.40 5603.12.50 5603.12.90	De poliéster De polipropileno De raíom viscose Outros	26 26 26 26
5603.13.90	Outros	26	5603.13.30 5603.13.40 5603.13.50 5603.13.90	De poliéster De polipropileno De raíom viscose Outros	26 26 26 26
5603.14.90	Outros	26	5603.14.20 5603.14.30 5603.14.40 5603.14.90	De poliéster De polipropileno De raíom viscose Outros	26 26 26 26
5603.91.00	--De peso não superior a 25g/m ²	26	5603.91 5603.91.10 5603.91.20 5603.91.30 5603.91.90	--De peso não superior a 25g/m ² De poliéster De polipropileno De raíom viscose Outros	26 26 26 26
5603.92.90	Outros	26	5603.92.20 5603.92.30 5603.92.40 5603.92.90	De poliéster De polipropileno De raíom viscose Outros	26 26 26 26
5603.93.90	Outros	26	5603.93.20 5603.93.30 5603.93.40 5603.93.90	De poliéster De polipropileno De raíom viscose Outros	26 26 26 26
5603.94.00	--De peso superior a 150g/m ²	26	5603.94 5603.94.10 5603.94.20	--De peso superior a 150g/m ² De poliéster De polipropileno	26 26

(Fls. 2 da Circular SECEX nº 16, de 16/10/2009).

			5603.94.30	De raio viscoso	26
			5603.94.90	Outros	26
8409.99.90	Outras	16	8409.99.9	Outras	
			8409.99.91	Camisas de cilindro soldadas a cabeçotes, com diâmetro superior ou igual a 200mm	2
			8409.99.99	Outras	16
8537.20.00	-Para tensão superior a 1.000V	18	8537.20	-Para tensão superior a 1.000V	
			8537.20.10	Subestações isoladas a gás (GIS - “Gas-Insulated Switchgear” ou HIS - “Highly Integrated Switchgear”), para tensão superior a 52kV	0BK
			8537.20.90	Outros	18
9010.50.90	Outros	18	9010.50.20	Aparelhos para revelação automática de chapas de fotopolímeros com suporte metálico	0BK
			9010.50.90	Outros	18
9018.90.99	Outros	16	9018.90.60	Unidades de acionamento eletropneumáticas para dispositivo de assistência ventricular paracorpóreo	0
			9018.90.99	Outros	16
9021.90.19	Outros	0	9021.90.12	Dispositivos de assistência ventricular paracorpóreos, inclusive com unidade de acionamento eletropneumática portátil	0
			9021.90.19	Outros	0

2. As manifestações sobre os referidos pedidos deverão ser dirigidas ao Departamento de Negociações Internacionais (DEINT), desta Secretaria, por meio do Protocolo-Geral do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "J", Térreo, CEP 70053-900, Brasília (DF), fazendo referência ao número desta Circular e no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

3. As informações deverão ser apresentadas mediante o preenchimento integral do roteiro próprio, disponível na página deste Ministério na Internet, no endereço: http://www.desenvolvimento.gov.br/arquivos/dwnl_1249666807.doc ou ser solicitado pelos telefones (61) 2027-7503 ou 2027-7416, ou pelo fax (61) 2027-7385, ou ainda pelo endereço de correio eletrônico: deint@mdic.gov.br.

WELBER BARRAL